



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 247, DE 15 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP-, no valor de R\$ 18.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 11 da Lei nº 18.366, de 10 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -AGETOP- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de Maio de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Leonardo Moura Vilela

José Taveira Rocha

(D.O. de 19-05-2014) - Suplemento

QUADRO 1

| SUPLEMENTAÇÃO | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------|-------|
| 6501 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP | | | |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |
| 26 782 1012 1.031 | REABILITAÇÃO DE VIAS URBANAS | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 00 |
| VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR | | | |
| R\$ 18.000.000,00 | | | |

| REDUÇÃO | | | |
|--|---------------------------------|-------------------|-------|
| 3500 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS | | | |
| 3501 - Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos | | | |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |
| 16 482 1003 1.043 | CONSTRUÇÃO E DOAÇÃO DE MORADIAS | 4 - INVESTIMENTOS | 00 |
| VALOR TOTAL A REDUZIR | | | |
| R\$ 18.000.000,00 | | | |

| QUADRO 2 | | | |
|---|-------------------|---------------------|--|
| SUPLEMENTAÇÃO | | | |
| 6501 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP | | | |
| SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR | VALOR DA DESPESA | VALOR A SUPLEMENTAR | |
| R\$ 131.000,00 | R\$ 18.131.000,00 | R\$ 18.000.000,00 | |
| VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR | | | |
| R\$ 18.000.000,00 | | | |

| QUADRO 2 | | | |
|--|---------------------------------|-------------------|-------|
| REDUÇÃO | | | |
| 3500 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS | | | |
| 3501 - Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos | | | |
| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | DESCRÍÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FONTE |
| 16 482 1003 1.043 | CONSTRUÇÃO E DOAÇÃO DE MORADIAS | 4 - INVESTIMENTOS | 00 |
| VALOR TOTAL A REDUZIR | | | |
| R\$ 18.000.000,00 | | | |

| QUADRO 2 | | | |
|---|-------------------|-------------------|--|
| SUPLEMENTAÇÃO | | | |
| 6501 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP | | | |
| SALDO A PROGRAMAR | VALOR BLOQUEADO | VALOR A REDUZIR | |
| R\$ 78.967.621,76 | R\$ 18.000.000,00 | R\$ 18.000.000,00 | |
| VALOR TOTAL A REDUZIR | | | |
| R\$ 18.000.000,00 | | | |

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 19-05-2014.

| | |
|---------------------|---|
| Autor | Governador do Estado de Goiás |
| Órgãos Relacionados | Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA |
| Categoria | Leis orçamentárias |